



----- **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos treze dias do mês de junho de dois mil e catorze** -----

----- Aos treze dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da nomeação do Revisor Oficial de Contas (ROC); -----
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da contratação do fornecimento de Combustíveis; -----
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2014; -----
- 5- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 6- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
- 7- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta do membro Maria José Sobreira Mendonça, que justificou a sua ausência. -----

-----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.

-----Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em 25 de abril, sendo aprovada por maioria, com uma abstenção. -----

-----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- Não houve intervenções neste ponto.-----

---- **2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da nomeação do Revisor Oficial de Contas (ROC);**-----

---- O membro Luis Costa, referiu o facto da minuta da reunião de câmara, referente à aprovação desta nomeação, estar assinada apenas pelo sr. Presidente e por quem a secretariou e questionou também se houve apenas um concorrente, visto não ter informação sobre este processo.-----

---- O sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que apesar de ser comum os vereadores assinarem as minutas de aprovação, estas produzem efeito só com as assinaturas de quem preside e secretaria a reunião. Quanto ao processo de escolha, referiu que o mesmo foi feito ao abrigo de um concurso, ao qual concorreram vários revisores de contas, sendo o critério de adjudicação o preço mais baixo.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do nº1 do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, autorizar a Câmara Municipal, à nomeação da firma PALM-Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda., para auditor externo no âmbito da certificação legal de contas do Município, em conformidade com o deliberado na reunião do executivo, realizada em 06/06/2014, na redação da minuta nº0125/2014, que fica arquivada junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da contratação do fornecimento de Combustíveis;**-----

---- O membro Luis Costa referindo-se ao mapa de previsão de consumos, solicitou esclarecimentos sobre o item quantidade de



litros, referente a uma viatura abatida e aquisição de roçadoras, congratulando-se também pelo facto de este fornecimento ter sido entregue a uma empresa de Vila Velha de Ródão. -----

----O Sr. Presidente respondeu que este era um documento de trabalho e que se referia ao consumo dos vários equipamentos, no primeiro caso a uma viatura que entretanto tinha sido abatida e no segundo caso, a aquisição do equipamento referido. Continuou, dizendo que houve uma preocupação de deixar um critério que permitisse salvaguardar essa posição, ou seja, uma empresa cá estabelecida ou que se venha cá a estabelecer. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal, à contratação do fornecimento de combustíveis, em conformidade com a redação da Informação n.º7/2014 da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, que fica arquivada junto aos documentos presentes nesta sessão, e em conformidade com o deliberado na reunião do executivo, realizada em 06/06/2014. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----**4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2014;** -----

----Não havendo intervenções e após votação, Foi aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, em conformidade com a alínea a) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, com um aumento de 1.352.764,00 € (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro euros) e uma diminuição no valor de 686.764,00 € (seiscentos e

oitenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro euros), a 2ª Revisão ao Orçamento Despesa, com um aumento de 678.500,00 € (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), a 3ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 267.200,00 € (duzentos e sessenta sete mil e duzentos euros) e uma diminuição de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) e a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 233.800,00 € (duzentos e trinta e três mil e oitocentos euros).-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 5-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 13 de junho, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 2.960.697,39€ (dois milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos), dos pagamentos efetuados de 1.998.838,38€ (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta oito euros e trinta e oito cêntimos) e do saldo reportado a 06/06/2014 de 2.620.442,49€ (dois milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de 157.237,22€ (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos) e as faturas por pagar a fornecedores (anos anteriores) no valor de 5.343,09€ (cinco mil, trezentos e quarenta e três euros e nove cêntimos). No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da



Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal evidenciado alguns dos assuntos desta informação, dando mais algumas informações. -----

----O sr. Presidente realçou a realização de uma empreitada para requalificação do betuminoso da rede viária em todas as freguesias e o lançamento de uma candidatura, visto ter enquadramento no quadro comunitário, do concurso para a segunda fase da obra da Foz do Enxarrique que após melhoramentos no projeto inicial, estar em condições para ser concluída, visto ser, do ponto de vista estratégico para o turismo, de importância fundamental para o concelho e para a valorização da frente ribeirinha. Referiu-se também, que a autarquia estava presente com um stand na Feira Nacional de Agricultura em Santarém, dando assim a conhecer os produtos e produtores do concelho. -----

----O membro Luis Andrade, questionou se havia algum desenvolvimento no que dizia respeito ao assunto do bar do cais e o membro Miguel Fradique, perguntou se o prazo das obras de requalificação das piscinas de Fratel estava a ser cumprido e para quando é que se previa a abertura das mesmas. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que, em relação às obras das piscinas de Fratel, o prazo de conclusão das mesmas, apesar de um pouco ambicioso, estava dentro do previsto e os trabalhos a decorrer a bom ritmo, prevendo-se a abertura das mesma no dia 15 de julho ou, na pior das hipóteses, a 1 de agosto. Em referência ao bar do cais de Ródão, disse que se estava a proceder aos trâmites procedimentais para aquisição de equipamento e efetuar algumas alterações no mesmo, prevendo-se que no final de agosto

estejam reunidas as condições para se colocar a sua exploração a concurso.-----

---- O membro Fernando Roma, referindo-se às obras de requalificação da Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão e à possibilidade de as mesmas ainda se encontrarem a decorrer aquando da realização das festas populares da localidade, salvaguardar a zona onde estas irão decorrer para evitar possíveis problemas.----

---- 6-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- O membro Miguel Fradique deixou uma palavra de apreço pelo equipamento de apoio à canoagem junto do rio, sendo este uma mais valia para o turismo do concelho.-----

---- O membro Edite Candeias, solicitou mais informação sobre o programa e funcionamento da feira deste ano.-----

---- O membro Luis Costa, em complemento ao assunto do bar do cais de Ródão, questionou se a exploração deste equipamento seria independente do parque de campismo e se assim for, como será o funcionamento deste último.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal confirmou que, a exploração do bar será independente do parque de campismo e que, se não houver interessados na sua exploração, a autarquia assegurará o seu funcionamento, estando em vista a possibilidade de se proceder a alguns melhoramentos que irão ser uma mais valia para o mesmo. Em relação à feira, disse que, para este ano fora repensada a forma de realização da mesma, nomeadamente ao espaço físico e disposição dos stands, apostando na promoção dos produtores e produtos locais, criando alguma interação com os visitantes, valorizando assim o aspeto regional da mesma, evidenciando em seguida mais alguns aspetos da mesma.-----

---- 7- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do

Regimento: -----
---Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da
Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, pelas
vinte e uma horas e dela se lavrou a presente ata, que depois de
lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. --

Henriques
Henriques
Em Viçosa, Onze Freq. Dias

